

EDITAL INTERNO Nº 01/2024

I SEMINÁRIO MUNICIPAL DE BOAS PRÁTICAS

A Secretaria Municipal de Educação de Terezinha, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO MUNICIPAL **030/2024**, torna público o presente edital que regulamenta a realização do I Seminário Municipal de Boas Práticas que será realizado no município de Terezinha, conforme as disposições a seguir.

1. OBJETIVO

O I Seminário Municipal de Boas Práticas tem por objetivo promover o compartilhamento de experiências pedagógicas inovadoras, reflexões e troca de conhecimentos entre os professores da educação da Rede Municipal de Ensino de Terezinha.

2. PÚBLICO-ALVO

O I Seminário Municipal de Boas Práticas é destinado aos professores que atuam nas escolas da Rede Municipal de Educação de Terezinha, nas modalidades de creche e anos iniciais (1º e 2º anos).

3. DATA E LOCAL

O I Seminário Municipal de Boas Práticas será realizado no dia 07 de novembro, no Auditório da SEDUC, com início previsto para às 08h, as etapas acontecerão conforme cronograma abaixo:

Divulgação do Edital	01/11/2024
Período de Inscrição e envio dos documentos	01/11/2024 à 06/11/2024
Apresentação das Boas Práticas do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Creche e divulgação dos resultados finais	07/11/2024 Às 08h

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Seminário serão realizadas por meio e-mail oficial da Seduc, smeterezinha@yahoo.com, no período de 02/11/2024 à 06/11/2024

4.2. As escolas deverão realizar a inscrição de 01 (uma) inscrição para participação e apresentação das boas práticas desenvolvidas em cada categoria, mediante etapa de ensino.



4.3. Haverá emissão de certificados para os participantes que tiverem presença mínima de 75% nas atividades do evento nos dias de evento da categoria professores e todos que participarem da categoria equipe de gestão escolar.

5. APRESENTAÇÕES DAS BOAS PRÁTICAS

5.1. Cada unidade escolar da Rede Municipal deverá apresentar um relato escrito e uma apresentação em slides de boas práticas pedagógicas aplicadas em sala de aula, focando nos temas “Narrativa da Ação Educativa na Creche – Mini-história” e “Alfabetização na Perspectiva do Letramento”.

5.2. A Educação Infantil terá uma atenção especial, sendo necessário que cada escola elabore uma narrativa de ações educativas e apresente uma mini-história das experiências vivenciadas pelas crianças, ressaltando o impacto das abordagens lúdicas no desenvolvimento infantil.

5.3. Os relatos deverão ser submetidos à Secretaria Municipal de Educação até o dia 31/10/2024, seguindo as orientações descritas no Documento Orientador em anexo deste edital.

5.5. As práticas premiadas no I Seminário Municipal de Boas Práticas serão divulgadas no mesmo dia do evento.

6. CERTIFICAÇÃO

Os participantes que atenderem aos critérios de presença mínima e participação nas atividades terão direito a um certificado emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora do I Seminário Municipal de Boas Práticas.

7.2. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Terezinha, 01 de novembro de 2024

Karla Simone de Carvalho Cadengue
Secretário(a) Municipal de Educação de Terezinha

